



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.326/2022

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 252/2022
12 AGO. 2022
Recebido () Expedido (x)
[Handwritten signature]

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.253/2019, DE 10/12/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Devanir Aparecido Pitton, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, com fundamento na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a **Lei Municipal n.º 1.253/2019**, de 10/12/2019, que *“Regulamenta o Recebimento de Honorários Advocatícios Sucumbenciais dispostos pelo Art. 85, §19 da Lei 13.015/2015, e dá outras providências”*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, “VEREADOR DURVAL CASEIRO”, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

[Handwritten signature]
Devanir Aparecido Pitton
Ver. Presidente